



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

000051

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que verifique a possibilidade de antecipar ao menos 50% do 13º salário dos servidores municipais.**

JUSTIFICATIVA:

Diversos servidores públicos se encontram preocupados com a pandemia que se avizinha a nossa cidade e com a dificuldade em realizar horas extras. Esta situação atingirá a vida financeira de toda a população e se faz necessário buscar alternativas para minimizar os efeitos, pensando nisso o Governo Federal realizou esta ação em relação aos aposentados para que estes consigam se organizar financeiramente.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de março de 2020.

Janaina Ballaris
Vereadora